

## ATA DA 532ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e vinte, às 14:40hs, por Sistema de  
2 Deliberação Remota – SDR, instituído pela **DECISÃO COREN-PE nº 0053/2020**, se  
3 reuniu remotamente, em sua 532ª Reunião Ordinária de Plenária - ROP, com a presença  
4 dos seguintes **Conselheiros efetivos**: Enfa. Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, Enfa.  
5 Luciana Patrícia Coêlho Aguiar, Enfa. Neide Silvério da Silva, Téc. Enf. Fabio Roberto  
6 da Costa Lins, Enfa. Emanuela Rozeno de Oliveira, Tec Enf. Iraquitan Vereda ,Enfa.  
7 Valdeísa Maria Pessoa Moraes, Tec em Enf. Evandro Alves da Silva, efetivado  
8 conselheiro Tec. Enf Robson Lima em substituição à conselheira Jennifer Félix.  
9 **Conselheiros suplentes**: Enfa. Eliane Fidelis; Enf. José Ronaldo Nunes; Enfa. Andreia  
10 Gilzélia de Arruda; Tec Enf. Luciano Moura, Tec Enf Fábio Martins. Sob a presidência da  
11 Enfa. Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, secretariada pela conselheira Enfa. Luciana  
12 Patrícia Coêlho Aguiar.Convocada chefe de Gabinete da Presidência, Cecília Soares  
13 Campos Lira, para colaborar com as atividades do Plenário.Convocado o Procurador  
14 Geral, Bruno Becker, para participação na reunião. **Deu-se início aos trabalhos e**  
15 **deliberações. Inicia-se com a leitura/ciência da ata da 531ª ROP, de 2020. Leitura**  
16 **dos documentos recebidos do COFEN**: Comunicado nº 002/2020 CGC/COFEN e  
17 Comunicado nº 003/2020 CGC/COFEN que visa estabelecer medidas temporárias de  
18 prevenção ao contágio pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19) voltados aos  
19 colaboradores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais conforme determina a Portaria  
20 Cofen 251/2020. **Cientes**; DECISÃO COFEN Nº 029/2020 que decide “ad referendum”  
21 do Plenário do Cofen, suspender, por sessenta dias, no âmbito do sistema  
22 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, todos os prazos processuais previstos no  
23 Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem e dá outras providências. **Cientes**;  
24 Resolução Cofen nº 631 que altera em caráter excepcional “ad referendum” do plenário  
25 do Cofen , em virtude da pandemia do covid-19, os processos administrativos de  
26 atendimento ao profissional referentes ao registro de títulos, concessão de inscrição,  
27 inscrição remida,suspensão da inscrição, cancelamento e reinscrição, inscrição  
28 secundária, substituição e renovação da carteira profissional de identidade e  
29 transferência de inscrição e dá outras providências. **Cientes**; Resolução Cofen nº 632  
30 prorroga “ad referendum” o vencimento das anuidades do exercício de 2020 devidas  
31 pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas nos coren´s e dá outras providências. **Cientes**;  
32 Resolução Cofen nº 633 Normatiza “ad referendum” do plenário do Cofen, até ulterior  
33 decisão, a atuação dos profissionais de enfermagem no atendimento Pré Hospitalar  
34 (APH) móvel terrestre e aquaviário, quer seja na assistência direta e na Central de  
35 regulação de urgências. **Cientes**; Of. Circular nº 035/2020 que suspende a realização  
36 de das Reuniões Ordinárias de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem dos meses  
37 de março e abril. **Cientes**; Of. Circular nº 036/2020 que prorroga ad referendum o  
38 vencimento das anuidades do exercício de 2020 devidas pelas pessoas físicas e jurídicas  
39 inscritas nos Coren´s e dá outras providências. Resolução Cofen nº 630/2020. **Cientes**;  
40 Of. Circular nº 037/2020 que decide “ad referendum” suspender por 60 dias no âmbito  
41 do sistema Cofen/Coren´s todos os prazos processuais previstos no Código de Processo  
42 Ético Disciplinar. **Cientes**; Of. Circular 038/2020 que decide ad referendum suspender a  
43 publicação do Edital Eleitoral nº 1 que convoca as eleições destinadas à composição dos  
44 seus respectivos plenários. **Cientes**; Of. Circular nº 039/2020 que encaminha as  
45 diretrizes para atuação de fiscalização dos conselhos regionais de enfermagem durante  
46 a pandemia do Covid-19. **Cientes**; Of. Circular nº 44/2020 que informa que foram

Comentado [U1]:

## ATA DA 532ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

47 alterados em 90 dias todos os prazos das decisões normativas do TCU nº 178 e  
48 180/2019, que tratam da prestação de contas do Exercício de 2019 e encaminha  
49 memorando da controladoria nº 081/2020 e Decisão normativa TCU nº 182/2020.  
50 **Cientes;** Of. Circular nº 45/2020 que encaminha o parecer jurídico nº 006/2020 – L que  
51 conclui pela possibilidade de se enquadrar os Conselhos de Fiscalização Profissional  
52 como entidades que desempenham serviços públicos e atividades essenciais segundo  
53 prevê o artigo 1º, inciso XXXVI do decreto nº 10.292/2020. **Cientes;** Of. Circular nº  
54 47/2020 que solicita apoio e providências a serem adotadas pelos Coren's junto à  
55 comissão local de gestão de crise e ao setor de fiscalização dos regionais para que os  
56 enfermeiros responsáveis técnicos comuniquem aos conselhos regionais de  
57 enfermagem quanto à existência de profissionais de enfermagem afastados ou  
58 internados sob suspeita e/ou diagnóstico confirmado, assim como casos de óbitos  
59 decorrentes de contaminação por Covid-19. **Cientes;** Of. Circular nº 48/2020 que  
60 encaminha manifesto do MPF sobre a ação ordinária ajuizada pelo Conselho Federal de  
61 Enfermagem em face da União (Ministério da Educação), na qual questiona os termos  
62 da portaria MEC nº 2.117/2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na  
63 modalidade de ensino à distância em cursos de Graduação presenciais ofertados por  
64 instituições de ensino superior pertencentes ao sistema Federal de ensino. **Cientes;** Of.  
65 Circular nº 49/2020 que informa acerca da suspensão da realização do 23º Congresso  
66 Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, o qual estava previsto para  
67 acontecer no período de 02 a 06 de novembro de 2020. De igual maneira, fica suspensa  
68 a realização do 12º seminário nacional de fiscalização – SENAFIS e de todas as  
69 atividades relacionadas à Semana de Enfermagem de 2020. **Cientes;** Of. Circular nº  
70 50/2020 que encaminha cópia da decisão anulatória com pedido de medida cautelar de  
71 urgência ajuizada pelo COFEN em desfavor da União com objetivo de suspender  
72 liminarmente os efeitos e posteriormente anular os artigos 26, 27 e 28 da MP 927/2020,  
73 a qual trata de medidas trabalhistas para enfrentamento de calamidade pública em  
74 função do Covid-19. **Cientes;** Of. Circular nº 51/2020 encaminha decisão cofen nº  
75 036/2020 que decide “ad referendum” suspender o envio ao Cofen dos relatórios  
76 trimestrais de fiscalização e de processos éticos e dá outras providências. Decisão Cofen  
77 036/2020. **Cientes;** Of. Circular nº 52/2020 que altera ad referendum a resolução Cofen  
78 nº 631/2020 e encaminha orientações e esclarecimentos ao setor de inscrição, registro  
79 e cadastro. **Cientes;** Of. Circular nº 53/2020 que informa que a resolução Cofen nº  
80 635/2020 que suspende por 120 dias, ad referendum, a cobrança administrativa e judicial  
81 dos débitos dos exercícios anteriores ao exercício de 2020 e dá outras providências foi  
82 publicada no DOU nº 65, página 143, seção I, de 03 de abril de 2020 bem como está  
83 disponível do sítio eletrônico do Cofen. **Cientes;** Of. Circular nº 54/2020 que encaminha  
84 parecer técnico Coren/PR nº 001/2020 que versa sobre abandono de plantão de  
85 profissionais de enfermagem diante da pandemia do covid-19, apesar da  
86 disponibilização racional de equipamentos de proteção individual. **Cientes;** Of. Circular  
87 nº 55/2020 que informa que a resolução cofen nº 636/2020 que dispõe sobre a  
88 participação dos profissionais de enfermagem na ação Estratégica “O Brasil Conta  
89 Comigo” foi publicada em DOU nº 66, páginas 174 e 175, seção I, de 06 de abril de  
90 2020, bem como está disponível do sítio eletrônico do Cofen. **Cientes;** Of. Circular nº  
91 56/2020 que encaminha a resolução Cofen nº 637/2020, a qual autoriza, em caráter  
92 excepcional, ad referendum, os Coren's a concederem inscrição profissional aos

Rua José Bonifácio, 62 – Madalena – Recife-PE – CEP: 50.710-435

Fone: 3412-4100

[www.coren-pe.gov.br](http://www.coren-pe.gov.br) - [presidencia@coren-pe.gov.br](mailto:presidencia@coren-pe.gov.br)

## ATA DA 532ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

93 egressos de cursos de enfermagem, de qualquer nível de formação, sem que tenham  
94 colado grau, mediante apresentação de declaração de conclusão de curso emitida pela  
95 respectiva instituição de ensino e dá outras providências. **Cientes;** Of. Circular nº  
96 58/2020 que encaminha cópia do ofício enviado ao Ministério da saúde acerca da  
97 inclusão do nome da patrona de Enfermagem Anna Nery, em hospitais de campanha do  
98 Brasil. **Cientes;** Of. Circular nº 60/2020 que encaminha informativo do setor de inscrição,  
99 registro e cadastro - SIRC, acerca das demandas de novos registros no âmbito do  
100 sistema Cofen/Coren's durante o período da pandemia do Covid-19, orientando sobre a  
101 necessidade dos regionais manterem serviço presencial em suas redes com objetivo de  
102 agilizar os procedimentos administrativos necessários e informa acerca do  
103 monitoramento semanal da SIRC acerca das novas demandas de inscrição dos  
104 regionais. **Cientes;** Of. Circular nº 61/2020 que encaminha as diretrizes para fiscalização  
105 relacionadas à PANDEMIA do COVID-19 e seus respectivos anexos. **Cientes;** Of.  
106 Circular nº 62/2020 encaminha para conhecimento o despacho Asslegis nº 010/2020 o  
107 qual versa sobre as dúvidas enviadas pelos Coren's ao Cofen sobre a aplicação das  
108 resoluções Cofen nº 614 e 616/2019. **Cientes;** Of. Circular nº 64/2020 que encaminha  
109 resolução do cofen nº 638/2020 que institui ad referendum o sistema de deliberação  
110 remota e dá outras providências. **Cientes;** Of. Circular nº 66/2020 que solicita  
111 informações quanto aos números de UTI's existentes e as que estão sendo projetadas  
112 no Estado de PE. **Cientes;** Of. Circular nº 68/2020 que encaminha em anexo parecer nº  
113 23/2020 da Assleg que versa sobre os efeitos no sistema Cofen/Coren's acarretados  
114 pela MP 934/2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação  
115 básica e do ensino superior decorrentes das Medidas de enfrentamento da situação de  
116 emergência de saúde pública. **Cientes;** Of. Circular nº 69/2020 que encaminha para  
117 conhecimento cópia do ofício nº 73/2020/SGTES/GAB/SGTES Ministério da Saúde que  
118 consiste na manifestação sobre a portaria do Ministério da Educação nº374/2020 que  
119 trata da possibilidade de antecipação da colação de grau dos alunos da área de saúde,  
120 dentre eles, enfermagem, em resposta o Cofen emitiu os ofícios nº 770/2020 e 771/2020  
121 respectivamente ao Ministério da Educação e Ministério da Saúde. **Cientes;** Of. Circular  
122 nº 71/2020 que informa que o Cofen decidiu suspender o ponto facultativo do dia  
123 20/04/2020, que estava previsto no calendário de eventos. **Cientes;** Of. Circular nº 72  
124 /2020 que da ciência e pede divulgação junto à ouvidoria dos Coren's do memorando nº  
125 023/2020/ouvidoria/cofen que trata acerca das manifestações realizadas na ouvidoria do  
126 Cofen relacionadas aos EPI's e novo fluxograma de atendimento a essas demandas.  
127 **Cientes;** Of. Circular nº 75 /2020 que pede que seja desconsiderado o of circular nº  
128 071/2020 e informa que será ponto facultativo no Cofen nos dias 20 e 22 de Abril de  
129 2020. **Cientes;** Of. 755/2020 que trata das reclamações recebidas no sistema Cofen  
130 ouvidoria acerca do conselho regional de Pernambuco e solicita informações  
131 necessárias ao DEP/Cofen no prazo de 05 dias úteis. **Cientes;** Of. 812/2020 que  
132 encaminha remessa de 04 caixas de mascaras, conforme termo de doação nº 008/2020  
133 e sugere que cada Coren adote o modelo de termo de recebimento para realização da  
134 doação das máscaras PFF2 aos enfermeiros RT's, conforme necessidade. **Cientes;**  
135 Boletim informativo nº 01 Cofen – Fiscalização Covid-19. **Cientes;** Boletim informativo  
136 nº 02 Cofen – Covid-19. **Cientes;** **Leitura de Decisões para Homologação do plenário**  
137 **AD REFERENDUM:** DECISÃO COREN-PE nº 0046/2020 – Cria o comitê COVID-19  
138 COREN-PE e regulamenta os procedimentos de caráter temporário relativos ao

Rua José Bonifácio, 62 – Madalena – Recife-PE – CEP: 50.710-435

Fone: 3412-4100

[www.coren-pe.gov.br](http://www.coren-pe.gov.br) - [presidencia@coren-pe.gov.br](mailto:presidencia@coren-pe.gov.br)



## ATA DA 532ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

139 gerenciamento e mitigação dos riscos relacionados à PANDEMIA COVID-19.  
140 **Homologada;** DECISÃO COREN-PE nº 0053/2020 - Institui, “ad referendum” do  
141 Plenário, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, o  
142 Sistema de Deliberação Remota – SDR, medida excepcional destinada a viabilizar o  
143 funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública relacionada ao  
144 coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. **Homologada; Documentos**  
145 **Recebidos Internos:** RELATÓRIO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO SEDE E  
146 SUBSEÇÕES. Que solicita apreciação da diretoria do Coren-PE com o intuito de  
147 reavaliar as ações da fiscalização. Restando deliberado que as excepcionalidades  
148 devem permanecer sendo fiscalizadas pelo setor; Que o formato da fiscalização  
149 deverá ser voltado para a assistência de enfermagem, buscando compreender o  
150 cenário e as necessidades de cada unidade de saúde fiscalizada, objetivando  
151 conceder orientações aos Rt’s e visando a manutenção da assistência de qualidade  
152 à população. Que o check-list do Cofen permanecerá sendo utilizado e executado;  
153 Que a atividade da fiscalização também deverá ser de orientação aos Rt’s e ao  
154 Responsável de Educação Permanente, acerca da capacitação dos profissionais,  
155 focado na ação acerca da capacitação; informando inclusive sobre a disponibilização  
156 de material pelo Cofen – EAD. A conselheira Valdeísa Morais deixa consignado o  
157 alerta para que a fiscalização evite a utilização de adornos quando da realização das  
158 inspeções. Que seja realizada uma conversa com o membro da comissão de ética e  
159 com membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) que estiver de  
160 plantão, pra saber se houve alguma denúncia nesse período, informando que o  
161 membro pode realizar um relatório e apresentar posteriormente ao conselho. Por fim,  
162 fica deliberado que o fiscal que se negar a realizar a fiscalização in loco deve enviar  
163 a recusa oficialmente por meio eletrônico para a diretoria deste Conselho. **Cientes;**  
164 **Aprovado por unanimidade ;** Email encaminhado pelo DEP. Referente a solicitação  
165 do Enfermeiro Fiscal Gilmar Júnior, concernente aos EPIs; máscara cirúrgica, capote  
166 com gramatura de no mínimo 50%, touca descartável e máscara N95 ou PFF2, EPIs  
167 necessários para utilização em ambientes com pacientes confirmados com Covid-19  
168 e geram aerossóis como UTIs e Emergências. Conteúdo do e-mail foi submetido a  
169 análise e posicionamento do Comitê Gestor de Crise - CGC do Cofen através do  
170 ofício coren dipre nº171/2020. **Cientes. Aprovado por unanimidade; Processos**  
171 **Licitatórios para Homologação AD REFERENDUM:** PAD Nº 348/2017. Acréscimo  
172 contratual de R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais) mensais, face a nova funcionalidade  
173 no software IncorpWare e IncorpNet. Para  
174 implementação de nova funcionalidade (upload de arquivos) no sistema INCORPNET  
175 para Inscrição Profissional. **Cientes. Homologado;** PAD Nº 105/2020. Contratação  
176 de Seguro veicular para dois cursos classic do Coren-pe. **Cientes. Homologado;**  
177 PAD Nº 139/2020: Contratação de Seguro Veicular para caminhonete fiat Toro do  
178 Coren-pe. **Cientes. Homologado; Assuntos Diversos:** Procedimento  
179 administrativo a ser realizado com os **estagiários** do Coren- PE durante a Pandemia.  
180 Ficando deliberado pela manutenção integral dos contratos dos estagiários. **Cientes.**  
181 **Aprovado por unanimidade; Informes Diversos:** O Conselheiro José Ronaldo solicita  
182 divulgação acerca da Rede cuidar enfermagem (Práticas Integrativas). **Cientes; Sem mais**

Rua José Bonifácio, 62 – Madalena – Recife-PE – CEP: 50.710-435

Fone: 3412-4100

[www.coren-pe.gov.br](http://www.coren-pe.gov.br) - [presidencia@coren-pe.gov.br](mailto:presidencia@coren-pe.gov.br)



### ATA DA 532ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

183 a tratar, a sessão encerrou às 17:04h. Eu, Cecília Soares Campos Lira, lavrei a presente  
184 ata, que vai por mim subscrita \_\_\_\_\_, e será  
185 assinada por todos os presentes.  
186

187  
188 Marleide Correia e Sá Cavalcanti      Luciana Patrícia Coêlho Aguiar      Neide Silvério da Silva  
189  
190 Fabio Roberto da Costa Lins      Emanuela Rozeno de Oliveira      Valdeísa M Pessoa Morais  
191  
192 Evandro Alves da Silva      Robson Lima      Iraquitan Vereda  
193  
194 Eliane Fidelis      José Ronaldo Nunes      Andreia G. Arruda  
195  
196 Luciano Moura      Fábio Martins  
197  
198  
199 Bruno Becker  
200

201